



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 14/2023

Regulamenta a suspensão da exigibilidade do registro de ponto eletrônico dos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça e Oficial de Justiça e Avaliador lotados na comarca de Penha.

A Juíza Aline Vasty Ferrandin, Titular da Vara Única e Diretora do Foro da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a forma de organização dos trabalhos, o fluxo de mandados e as condições de tráfego na comarca de Penha; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a matéria disposta na Resolução GP n. 51/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a exigibilidade do registro de ponto dos servidores ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça e Oficial de Justiça e Avaliador lotados nesta comarca, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha/SC, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 31/05/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7234065** e o código CRC **814F52FA**.

0032964-41.2022.8.24.0710

7234065v10